

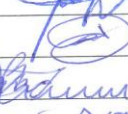
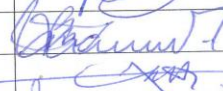
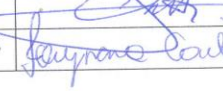
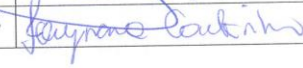
ATA DE ABERTURA E RESUMO DE LICITAÇÃO CONVITE 03/14

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às 09h30min, na Sala da CPL da SEMEC (térreo), sito à Av. Governador José Malcher, nº 1291 – CEP: 66.060-230 reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 0611, de 07/04/2014, publicada no DOM nº 12.553, de 16/04/2014, para realizar os procedimentos relativos ao **Processo nº. 1585/2014-SEMEC**, Licitação na Modalidade **Convite nº 003/2014/SEMEC**, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada para Reforma da Unidade Pedagógica Tucumaeira** no Município de Belém. Dando início aos trabalhos, de acordo com o art. 43, inc. I a IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, foram recebidos os credenciamentos, conforme Item 3 do Edital, em seguida credenciadas as empresas: 1ª MARQUISE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, representada pelo senhor JORGE ANTÔNIO PEREIRA MOTTA RG 986981 SSP/PA, 2ª UISSARA COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA - ME, representada pela senhora TAYNARA NAYFFITALI COUTINHO DE OLIVEIRA RG 4641754 SEGUP/PA, 3ª CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA-EPP representada pelo senhor RAIMUNDO DA SILVA SANTOS GR 4293202 PC/PA, 4ª F.G.CONSTRUÇÃO CIVIL-EIRELI-EPP representada pelo senhor DIEGO ODA DE MORAES, 5ª LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA-EPP representada pelo senhor MARCO AURÉLIO PEREIRA LEMES RG 4893631 PC/PA e 6ª ANDERSON C LEAL ENGENHARIA-ME representada pelo senhor ANDERSON COUTO LEAL RG 4765023 PC/PA. Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão analisou as documentações apresentadas pelas empresas e constatou que a EMPRESA ANDERSON C LEAL ENGENHARIA-ME não apresentou Balanço Patrimonial devidamente registrado na JUCEPA, não apresentou Declaração indicando o responsável técnico que irá acompanhar a obra e apresentou Certidão Positiva referente a regularidade fiscal municipal (SEFIN), sendo assim, declarou a mesma INABILITADA, devolvendo ao seu representante o segundo envelope, proposta de preço, lacrado, passada a palavra aos licitantes não houve manifestação ou interposição de recuso sendo que os mesmos declinaram do direito, registramos que o representante da empresa acima citada ao ter conhecimento de sua inabilitação deixou a sessão as 13hs e 29 min, sendo assim a Comissão de Licitação declarou as demais empresas HABILITADAS. Na continuidade foram abertos os envelopes das propostas de preço, que seguem demonstradas em ordem crescente:



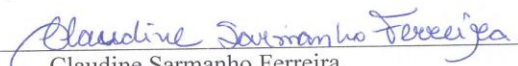
	EMPRESA	VALOR EM REAIS
1	CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA-EPP	52.440,28
2	F.G.CONSTRUÇÃO CIVIL-EIRELI-EPP	55.129,41
3	LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA-EPP	58.801,52 ✓
4	MARQUISE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP	59.732,91
5	UISSARA COM. VAREJISTA DE MÓVEIS E SERV. LTDA - ME	66.080,89

As Propostas de Preços serão encaminhadas ao Departamento de Manutenção – DEMA para análise técnica e posteriormente será divulgado o resultado das empresas classificadas. E nada mais a declarar, assinam a presente Ata os Licitantes presentes e a Comissão de Licitação:

	EMPRESA	REPRESENTANTE
1	CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA-EPP	
2	F.G.CONSTRUÇÃO CIVIL-EIRELI-EPP	
3	LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA-EPP	
4	MARQUISE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP	
5	UISSARA COM. VAREJISTA DE MÓVEIS E SERV. LTDA - ME	

Comissão Permanente de Licitação:

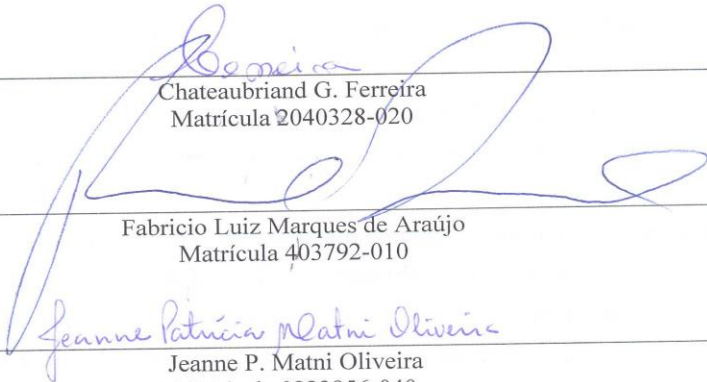
Presidente: _____


Claudine Sarmanho Ferreira
Matrícula 0385166-010

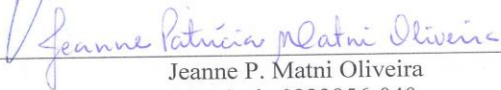
Membro: _____


Chateaubriand G. Ferreira
Matrícula 2040328-020

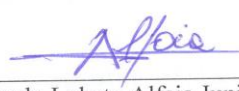
Membro: _____


Fabricio Luiz Marques de Araújo
Matrícula 403792-010

Membro: _____


Jeanne P. Matni Oliveira
Matrícula 0223956-040

Membro: _____


Abelardo Lobato Alfaia Junior
Matrícula 409286-10